

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 PROCESSO Nº 530/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

Pelo presente instrumento, o Município de Governador Jorge Teixeira (RO), através da Prefeitura Municipal, sediada à Av. Pedras Brancas, nº 939 – centro, neste ato representado pelo (a) Pelo Prefeito Municipal, Senhor GILMAR TOMAZ SOUZA, brasileiro, casado, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG 467097 – SSP/RO, CPF nº: 565.115.662-32 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO e Coordenador de Registro de Preço, Sr.(a) Kevin Diógenes Ferreira e as empresas qualificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem **Registrar Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS, PARA ATENDER À NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOSP, SEMAGRI E SEMED, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, por um período de 12 (doze) meses, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 9904/2023 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

Registro de Preços Para Aquisição de Peças, Óleos Lubrificantes e outros, para atender à necessidades das Secretarias: SEMOSP, SEMAGRI, e SEMED, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I do edital).

2.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no **(ANEXO I)** deste instrumento.

3.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes do TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela SUPEL e aprovado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

Em observação no Decreto Municipal, que disciplina o Registro de Preço a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

Anuência formal do Órgão Gerenciador;

As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o art. 31 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os órgãos ou entidades participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o art. 31 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidades gerenciadoras e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Fica vedada a Adesão de órgão e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e de outros Municípios.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos nos Artigos 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 138 da mesma lei.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9904/2023

Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto nº 9904/2023, assinar a ata de registro de preços.

Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do Termo de Referência encartado neste edital.

A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do Termo de Referência.

As contratações decorrentes dos itens de cota principal e de cota reservada ocorrerão inicialmente pelo menor preço, independentemente da qualificação da contratada.

Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido.

Realinhamento de Preços, conforme Decreto Municipal nº 9904 /2023 e demais legislações vigentes.

observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art.124, da Lei Federal nº 14.133/21

Preços poderão ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, e outros, no que couber.

O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

Será utilizado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista que, pelas características do objeto, há necessidade de aquisições frequentes, conforme o Decreto Municipal nº 9904/GAB/2023.

A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda da Secretaria.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o decreto municipal nº 9904/GAB/2023;
- será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original; e
- a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão ordenados conforme o critério combinado de valor de que trata o dispositivo e a classificação apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

- quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no decreto municipal.

§ 4º O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, será cadastrada no sistema **E-PROC** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, após a homologação do certame, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº **14.133**, de 2021, e no decreto municipal nº 9904/2023.

Para validar o acesso, a empresa vencedora será notificada por e-mail para proceder com a assinatura eletrônica do termo de responsabilidade de acesso ao sistema e-proc, oportunidade em que serão enviadas as instruções de acesso e assinaturas dentro do referido sistema.

Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será verificado no SICAF e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

A ata de registro de preços, disponibilizada no sistema de registro de preços, será assinada por meio de assinatura digital.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos Decreto Municipal nº 9904/2023, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.1. Em vista da adoção do Sistema de Registro de Preços e da impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, a dotação será indicada no momento da aquisição do objeto, nos termos do Decreto Municipal nº 9904/2023.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

dar causa à inexecução parcial do contrato;

dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

dar causa à inexecução total do contrato;

deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para a Administração Pública;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação vigente.

Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, bem como o Decreto Municipal nº 9904/2023, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão.

Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;

Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;

Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

Indicar e-mail, número de telefone e número de WhatsApp (com confirmação de leitura ativada) oficial do fornecedor, afim de facilitar a comunicação com o mesmo.

Atender aos dispositivos do **CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, no que couber.

É de responsabilidade da Detentora da Ata refazer por sua conta, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos rejeitados, não aceitos, por má execução ou por inobservância das especificações e etapas, após parecer técnico competente.

Toda despesa de reposição de materiais não aceitos ficarão a cargo exclusivo da DETENTORA DA ATA não sendo reembolsável pelo Município.

A DETENTORA DA ATA deverá manter atualizado junto ao Gestor e às unidades contempladas, o endereço; nº do telefone fixo e celular; correio eletrônico; e nome do preposto com poder de decisão, durante a vigência da ata.

A Contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ATA, observado os limites de quantidades estipulados.

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;

Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

Efetuar o pagamento à (s) contratada (s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no editale ata de registro de preços;

Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fatonão será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.1. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, conforme o Decreto Municipal nº 9904/2023.

14.1.A existência de preços registrados **não obriga** a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 9904/2023, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis,**independente de transcrição**.

Os órgãos, as entidades, os dirigentes e os servidores que utilizarem o SRP digital responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e das informações constantes do SRP digital, e o protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Governador Jorge Teixeira/RO, 16 de Outubro de 2024.

GERÊNCIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Órgão Gerenciador

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

MÁRCIO DE SOUZA
Superintendente - Pregoeiro
Decreto nº 8.666

KEVIN DIOGENES FERREIRA
Presidente da GSRP
Portaria nº156

JENIFER LOPES MENDES
Equipe de apoio GSRP

RAFAELA CIBELI FERREIRA MOURA
Equipe de apoio GSRP

VALERIA GONÇALVES BARBOSA
Equipe de apoio GSRP

Empresa(s) Detentora(s):

(Representante / Nome / CNPJ)Qualificada(s) no ANEXO ÚNICO desta Ata

ANEXO I

EMPRESA DETENTORA: : M. L. BEZERRA & CIA LTDA						
Representante legal: Moniely Lima Bezerra						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REGISTRADO TOTAL
1	06 BATERIAS 100 AMPERIS	ZETTA	UND	2	R\$ 544,00	R\$ 1.088,00
3	AIR PRÉ-FILTRO 800157390	PAVONI	UND	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
4	ALOJAMENTO	PAVONI	PÇ	6	R\$ 939,00	R\$ 5.634,00
6	AMORTECEDOR DA CABINE	COFAP	PÇ	8	R\$ 519,00	R\$ 4.152,00
8	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	12	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00
10	AMORTECEDOR DIANTEIRO DELIVERY 8.160 COFAP L.12477	COFAP	UND	40	R\$ 279,50	R\$ 11.180,00

12	ANEL 14458580	CNH	PÇ	6	R\$ 19,50	R\$ 117,00
13	ANEL DE ENCOSTO	CNH	PÇ	6	R\$ 144,50	R\$ 867,00
14	ANEL DE VEDAÇÃO 380905028	APC	UND	20	R\$ 174,50	R\$ 3.490,00
15	ANEL ELÁSTICO 4971843	PAVONI	PÇ	10	R\$ 109,50	R\$ 1.095,00
16	ARRUELA 75213290	PAVONI	PÇ	30	R\$ 128,50	R\$ 3.855,00
17	ARRUELA 805338258	PAVONI	UND	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
18	ARRUELA 805338275	PAVONI	UND	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
19	ARRUELA 85 805300139	PAVONI	UND	6	R\$ 84,50	R\$ 507,00
20	ARRUELA PLANA	PAVONI	PÇ	12	R\$ 120,50	R\$ 1.446,00
21	BANCO DE ACENTO	PAVONI	PÇ	2	R\$ 899,00	R\$ 1.798,00
22	BASE DE JUNTA ESFÉRICA 380601513	XCMG	UND	2	R\$ 1.599,00	R\$ 3.198,00
5	BATERIA 150 AMPERES	ZETTA	PÇ	10	R\$ 689,00	R\$ 6.890,00
27	BATERIA DE 100 AMPERES DE BOA QUALIDADE	ZETTA	UND	15	R\$ 279,00	R\$ 4.185,00
29-A	BICO INJETOR MOTOR MWM SERIE 12 ELETRÔNICO - ÔNIBUS VOLKS 15190 ANO 2009/2010/2011 (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 75%), O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 391, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 29-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 29-B, COTA RESERVADA	MWM	UND	27	R\$ 979,00	R\$ 26.433,00
31	BOLSA PNEUMATICA BANCO	GLOBO	UND	6	R\$ 294,00	R\$ 1.764,00
33	BOMBA D'AGUA: BOMBA D'AGUA MWM - MOTOR - SERIE 12 - ÔNIBUS VOLKS 15190 ANO 2009/2010/2011	MWM	UND	20	R\$ 289,00	R\$ 5.780,00
35	BOMBA DE ENGENRAGEM 803045312	XCMG	UND	3	R\$ 2.799,00	R\$ 8.397,00
37	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR MWM SERIE 12 ELETRÔNICO - ÔNIBUS VOLKS 15190 ANO	MWM	UND	20	R\$ 379,00	R\$ 7.580,00
38	BOMBA HIDRÁULICA 232214	MARRU CI	PÇ	3	R\$ 6.680,00	R\$ 20.040,00
39	BOMBA HIDRÁULICA F 84409934	MARRU CI	PÇ	14	R\$ 6.680,00	R\$ 93.520,00
41	BORRACHA DO PARABRISA PARA ÔNIBUS	JAHU	UND	20	R\$ 439,00	R\$ 8.780,00
42	BRAÇADEIRA 75216396	PAVONI	PÇ	4	R\$ 94,00	R\$ 376,00
44	BRONZINA DE BIELA DO MOTOR MWM SERIE 12 ELETRÔNICO - ÔNIBUS VOLKS 15190 ANO 2009/2010/2011	MWM	UND	12	R\$ 79,00	R\$ 948,00
46	BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO	IABV	PÇ	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
48	CABEÇOTE DE MOTOR MWM SERIE 12 ELETRÔNICO - ÔNIBUS VOLKS 15190EOD ANO 2009/2010/2011	MWM	UND	6	R\$ 1.399,00	R\$ 8.394,00
49	CABO 718709	PAVONI	PÇ	4	R\$ 679,00	R\$ 2.716,00
50	CABO ELÉTRICO 87623171	PAVONI	PÇ	8	R\$ 1.799,00	R\$ 14.392,00
52	CAIXA DE ENGRENAGEM 800359845	XCMG	UND	4	R\$ 4.750,00	R\$ 19.000,00
53	CAIXA DE MARCHA	EATON	UND	2	R\$ 1.999,00	R\$ 3.998,00
55	CAIXA DE SATELITE	HALLOS	UND	3	R\$ 6.099,00	R\$ 18.297,00
56	CALÇO 1289654	HALLOS	PÇ	40	R\$ 109,00	R\$ 4.360,00
58	CALÇO DE AJUSTE 380900935	HALLOS	UND	20	R\$ 398,00	R\$ 7.960,00
59	CALÇO DE BRONZE 5T-8366	HALLOS	PÇ	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
60	CALÇO DESLIZANTE 5T- 2925	HALLOS	PÇ	50	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00
62	CALÇO PATROL KOMATSU GD 555 23B-70515602	HALLOS	PÇ	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
64	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO: CAMPANA DE FREIO TRASEIRA PARA ÔNIBUS - ÔNIBUS	FRUM	UND	20	R\$ 978,00	R\$ 19.560,00
65	CANTO PARA LAMINA MOTO NIVELADORA 120K, 135H	METISA	PAR	12	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
66	CANTO PARA LAMINA MOTO NIVELADORA GD 555 COMATSU	METISA	UND	8	R\$ 987,00	R\$ 7.896,00
67	CAPA 2N 2138 PÇS GENUINAS	CAT	PÇ	8	R\$ 666,00	R\$ 5.328,00
68	CAPA 9D 3241 PEÇAS GENUINA	CAT	PÇ	8	R\$ 310,00	R\$ 2.480,00
70	CÁRTER DO MOTOR MWM SERIE 12 ELETRÔNICO - ÔNIBUS VOLKS 15190 ANO 2009/2010/2011	MWM	UND	6	R\$ 1.824,00	R\$ 10.944,00
72	CHAVE GERAL MANUAL MBB	MARILIA	PÇ	6	R\$ 1.399,00	R\$ 8.394,00

74	CILINDRO DE ÓLEO DE BRAÇO OSCILANTE DIREITO 803071259	XCMG	UND	2	R\$ 3.194,00	R\$ 6.388,00
75	CILINDRO DE ÓLEO DE BRAÇO OSCILANTE ESQUERDO 803071237	XCMG	UND	2	R\$ 3.194,00	R\$ 6.388,00
76	CILINDRO DO BALDE BASCULANTE 303004330	XCMG	UND	2	R\$ 2.799,00	R\$ 5.598,00
77	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	LNG	UND	16	R\$ 870,00	R\$ 13.920,00
78	CLIPS 7/16	UNIFOR T	PÇ	8	R\$ 39,00	R\$ 312,00
80	COMANDO DE MOTOR MWM SERIE 12 ELETRÔNICO - ÔNIBUS VOLKS 15190 ANO 2009/2010/2011	MWM	UND	6	R\$ 1.199,00	R\$ 7.194,00
82	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO 10P12 8PK 24 V	SANDE M	PÇ	2	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
84	CONJUNTO DA BORDA DA RODA 860115777	XCMG	CONJU	4	R\$ 998,00	R\$ 3.992,00
85	CONJUNTO DE FREIO A DISCO 275100243	XCMG	CONJU	4	R\$ 3.699,00	R\$ 14.796,00
86	CONJUNTO DE JUNTA UNIVERSAL 859989043	XCMG	UND	6	R\$ 889,00	R\$ 5.334,00
87	CONJUNTO DE ROLAMENTO 75237375	XCMG	PÇ	8	R\$ 828,00	R\$ 6.624,00
88	CONVERSOR DE TORQUE	USAPAR TS	PÇ	2	R\$ 29.990,00	R\$ 59.980,00
89	COROA COM PINHÃO	MERITO R	PÇ	2	R\$ 6.499,00	R\$ 12.998,00
93	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	UND	26	R\$ 336,00	R\$ 8.736,00
95	CORRENTE DA PONTA DO EIXO 5T-0735	DID	PÇ	8	R\$ 2.399,00	R\$ 19.192,00
96	CORRENTE DA PONTA DO EIXO COM 54 BUCHAS PEÇA GENUINA	DID	PÇ	8	R\$ 3.799,00	R\$ 30.392,00
97	CORRENTE DE ROLO 800350745	CNH	UND	8	R\$ 3.799,00	R\$ 30.392,00
98	CORRENTE DO TANDEM	DID	PÇ	8	R\$ 2.299,00	R\$ 18.392,00
99	COXIM DE CABINE DIANTEIRA INFERIOR	REI	UND	10	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
101	CRUZETA 75313534	CNH	PÇ	8	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00
102	CRUZETA DO CARDAN	SPICER	PÇ	6	R\$ 268,50	R\$ 1.611,00
104	DENTE DE CONCHA TRASEIRA CENTRAL LB90B/B90B	METISA	PÇ	80	R\$ 99,00	R\$ 7.920,00
105	DENTE DE CONCHA TRASEIRA DO LADO DIREITO LB90B/B90B	METISA	PÇ	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
106	DENTE DE CONCHA TRASEIRA DO LADO ESQUERDO LB90B/B90B	METISA	PÇ	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
107-A	DENTES PARA BASE W30- 211300 ARI PÁ CARREGADEIRA (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 75%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 393, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 107-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 107-B, COTA RESERVADA	METISA	PÇ	150	R\$ 159,00	R\$ 23.850,00
108	DISCO DA EMBREAGEM	XCMG	PÇ	6	R\$ 249,00	R\$ 1.494,00
109	DISCO DA EMBREAGEM	XCMG	PÇ	6	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00
110	DISCO DA EMBREAGEM	XCMG	PÇ	6	R\$ 389,00	R\$ 2.334,00
111	EIXO	XCMG	PÇ	7	R\$ 2.399,00	R\$ 16.793,00
112	EIXO 147-3309 PEÇAS GENUINA 147-3309	CAT	PÇ	6	R\$ 2.199,00	R\$ 13.194,00
113	EIXO DA RODA PLANETÁRIA 860115590	XCMG	UND	3	R\$ 11.300,00	R\$ 33.900,00
114	EIXO DE CIMA MWM SERIE 12 ELETRÔNICO	EATON	UND	8	R\$ 2.390,00	R\$ 19.120,00
115	EIXO DE TRANSMISSÃO INTERMEDIÁRIO 800359446	XCMG	UND	3	R\$ 7.190,00	R\$ 21.570,00
116	EIXO DO CIRCULO PEÇAS GENUINAS	CAT	PÇ	3	R\$ 11.400,00	R\$ 34.200,00
117	EIXO DO TANDEM 275400077	XCMG	UND	4	R\$ 6.299,00	R\$ 25.196,00
119	EIXO PILOTO DO CÂMBIO MWM SERIE 12 ELETRÔNICO	EATON	UND	8	R\$ 539,50	R\$ 4.316,00
120	ELEMENTO DE FILTRO EXTERNO 800105058	DONALSON	UND	10	R\$ 329,00	R\$ 3.290,00
121	ELEMENTO DE FILTRO INTERNO 800105059	DONALSON	UND	10	R\$ 649,00	R\$ 6.490,00
123	EMBREAGEM VISCOSA DO MOTOR MWM SERIE 12 ELETRÔNICO - ÔNIBUS VOLKS 15190 ANO 2009/2010/2011	BORG	UND	20	R\$ 259,00	R\$ 5.180,00
125	EMBUCHAMENTO DE MOLA DE DIANTEIRA	IRMA	PÇ	8	R\$ 449,00	R\$ 3.592,00
127	ENGRENAGEM	EATON	PÇ	10	R\$ 2.030,00	R\$ 20.300,00
129	ENGRENAGEM 1ª MARCHA MWM SERIE 12 ELETRÔNICO	EATON	KIT	8	R\$ 2.195,00	R\$ 17.560,00

131	ENGRENAGEM 3ª MARCHA MWM SERIE 12 ELETRÔNICO	EATON	KIT	8	R\$ 1.099,00	R\$ 8.792,00
133	ENGRENAGEM 5ª MARCHA MWM SERIE 12 ELETRÔNICO	EATON	KIT	8	R\$ 1.440,00	R\$ 11.520,00
134	ESPAÇADOR DE HÉLICE 100MM 275200118	XCMG	UND	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
135	ESPAÇADOR DE RODA PLANETÁRIA 860115667	XCMG	UND	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
137	FAROL DE MILHA AUXILIAR GT REDONDO	ARTEB	PÇ	28	R\$ 190,00	R\$ 5.320,00
139	FAROL DIREITO 803591908	ARTEB	UND	26	R\$ 1.650,00	R\$ 42.900,00
140	FAROL ESQUERDA 803591909	ARTEB	UND	26	R\$ 1.600,00	R\$ 41.600,00
141-A	FEIXE DE MOLA TRASEIRO COMPLETO (ITEM COMRESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 75%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 394, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 141-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 141-B, COTA RESERVADA	AESA	UND	9	R\$ 13.900,00	R\$ 125.100,00
142	FILTRO COMBUSTÍVEL	DONALS ON	UND	60	R\$ 219,00	R\$ 13.140,00
143	FILTRO COMBUSTIVEL 79107317	DONALS ON	PÇ	20	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
144	FILTRO COMBUSTÍVEL P550248	DONALS ON	UND	12	R\$ 69,00	R\$ 828,00
145	FILTRO COMBUSTÍVEL 87803444	DONALS ON	PÇ	108	R\$ 79,50	R\$ 8.586,00
146	FILTRO COMBUSTIVEL 860113205	DONALS ON	UND	12	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
147	FILTRO COMBUSTIVEL 860116081	DONALS ON	UND	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
148	FILTRO COMBUSTÍVEL 87803192	DONALS ON	PÇ	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
150	FILTRO DA GABINE PEÇAS GENUINA 7T-7358	CAT	PÇ	10	R\$ 199,50	R\$ 1.995,00
151	FILTRO DE AR	DONALS ON	UND	40	R\$ 79,50	R\$ 3.180,00
152	FILTRO DE AR 800101436	DONALS ON	UND	12	R\$ 88,50	R\$ 1.062,00
153	FILTRO DE AR 803086817	DONALS ON	UND	10	R\$ 99,50	R\$ 995,00
154	FILTRO DE AR MAM VOLKBER 15-190	DONALS ON	UND	2	R\$ 84,50	R\$ 169,00
156	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	DONALS ON	PÇ	10	R\$ 207,50	R\$ 2.075,00
158	FILTRO DE AR PRIMÁRIO 75247062	DONALS ON	PÇ	10	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00
159	FILTRO DE AR PRIMÁRIO P772579	DONALS ON	UND	10	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
160	FILTRO DE AR PRIMÁRIO MA53100299	MANITU R	UND	12	R\$ 419,50	R\$ 5.034,00
161	FILTRO DE AR PRIMÁRIO 860152446	MANITU R	UND	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
162	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PEÇA GENUINA 2456375	DONALS ON	PÇ	12	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
163	FILTRO DE AR PRIMÁRIO 612499 PEÇAS GENUINA	DONALS ON	PÇ	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
164	FILTRO DE AR PRIMÁRIO ORIGINAL, VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2010	TECFIL	UND	30	R\$ 164,00	R\$ 4.920,00
166	FILTRO DE AR SECUNDARIO	TECFIL	KIT	12	R\$ 178,00	R\$ 2.136,00
167	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO 75247063	DONALS ON	PÇ	10	R\$ 188,00	R\$ 1.880,00
168	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO P775300	DONALS ON	UND	10	R\$ 94,00	R\$ 940,00
169	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO MA53100298	MANITU R	UND	12	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00
170	FILTRO DE AR SEGUNDARIO	DONALS ON	PÇ	10	R\$ 169,50	R\$ 1.695,00
171	FILTRO DE AR SEGUNDARIO GENUINA 2456376	DONALS ON	PÇ	12	R\$ 99,50	R\$ 1.194,00
172	FILTRO DE AR SEGUNDARIO 612500 PEÇAS GENUINA	DONALS ON	PÇ	12	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
174	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS OD VOLKSBUS 15190 MANN FILTER PU1059X	TECFIL	UND	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
175	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO MA53100309	MANITU R	UND	12	R\$ 940,00	R\$ 11.280,00
176	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO MA53100311	MANITU R	UND	12	R\$ 109,50	R\$ 1.314,00
178	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ORIGINAL: FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR PARA ÔNIBUS VOLKS 15190EOD	DONALS ON	UND	30	R\$ 89,50	R\$ 2.685,00
180	FILTRO DE LUBRIFICANTE	DONALS ON	UND	10	R\$ 87,00	R\$ 870,00
182	FILTRO DE ÓLEO DIESEL PATROL KOMATSU GD 555 KC 24	DONALS ON	PÇ	8	R\$ 104,50	R\$ 836,00
183	FILTRO DE ÓLEO MOTOR PATROL KOMATSU GD 555 F 05975	DONALS ON	PÇ	8	R\$ 89,00	R\$ 712,00
184	FILTRO DE TRANSMISSÃO 75313722	DONALS ON	PÇ	20	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00

185	FILTRO DIESEL	TECFIL	PÇ	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
186	FILTRO DIESEL 71101949	TECFIL	PÇ	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
187	FILTRO DIESEL 1R 0762 PÇS GENUINA	CAT	PÇ	12	R\$ 158,00	R\$ 1.896,00
188	FILTRO DIESEL 1R-0751 PEÇAS GENUINA	CAT	PÇ	12	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00
189	FILTRO DIESEL 1R-0753 PEÇAS GENUINA	CAT	PÇ	12	R\$ 239,00	R\$ 2.868,00
192	FILTRO DO MOTOR 1R 0739 PÇS GENUINA	CAT	PÇ	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
193	FILTRO DO MOTOR 1R 0739 PEÇAS GENUINA	CAT	PÇ	12	R\$ 278,00	R\$ 3.336,00
194	FILTRO HIDRÁULICO	DONALS ON	PÇ	32	R\$ 99,00	R\$ 3.168,00
195	FILTRO HIDRAULICO	DONALS ON	PÇ	60	R\$ 99,50	R\$ 5.970,00
198	FILTRO LUBRIFICANTE	DONALS ON	PÇ	12	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
199	FILTRO LUBRIFICANTE	DONALS ON	UND	60	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
200	FILTRO LUBRIFICANTE P550335	DONALS ON	UND	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00
202	FILTRO MOTOR 75285273	DONALS ON	PÇ	10	R\$ 139,50	R\$ 1.395,00
203	FILTRO OLEO MOTOR PÇ	DONALS ON	PÇ	18	R\$ 88,50	R\$ 1.593,00
204	FILTRO PRIMÁRIO DE AR PATROL KOMATSU GD 555 P 781039	DONALS ON	PÇ	6	R\$ 179,50	R\$ 1.077,00
205	FILTRO RACOR SEPARADOR ORIGINAL VW MAN 2R0127177J	TECFIL	UND	40	R\$ 109,00	R\$ 4.360,00
206	FILTRO REF: HD75211313	DONALS ON	PÇ	12	R\$ 294,00	R\$ 3.528,00
208	FILTRO SEGUNDARIO PATROL KOMATSU GD 555 P 777639	DONALS ON	PÇ	6	R\$ 289,00	R\$ 1.734,00
209	FILTRO SEPARADOR D ÁGUA	DONALS ON	PÇ	12	R\$ 178,00	R\$ 2.136,00
211	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1174089 PEÇAS GENUINA	CAT	PÇ	12	R\$ 109,00	R\$ 1.308,00
212	FILTRO SEPARADOR DGUA 1174089 PEÇA GENUINA	CAT	PÇ	12	R\$ 129,00	R\$ 1.548,00
213	FILTRO TRANSMISSÃO 1R 0719 PÇS GENUINA	CAT	PÇ	12	R\$ 129,00	R\$ 1.548,00
215	FILTRO TRANSMISSÃO PÇ	DONALS ON	PÇ	20	R\$ 159,50	R\$ 3.190,00
216	FILTRO TRANSMISSÃO PEÇAS GENUINA 3283655	DONALS ON	PÇ	10	R\$ 248,00	R\$ 2.480,00
217	FLANGE DA SAIDA DO CAMBIO MWM SERIE 12	SPICER	UND	8	R\$ 1.029,50	R\$ 8.236,00
219	GANCHO 3 TONELADAS	UNIFOR T	PÇ	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
221- A	GRAXA PARA PINOS CHASSIS 2 DE CÁLCIO VERMELHA BALDE C/ 20KG 1ª LINHA (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	TEXACO	UND	90	R\$ 174,50	R\$ 15.705,00
222	HASTE DO PISTÃO 910604174	PAVONI	UND	2	R\$ 3.690,00	R\$ 7.380,00
225	JOGO DE EMBUCHAMENTO DE EIXO: JG. EMBUCH.VW.16210 0.20 45.75 ÔNIBUS 15190	IRMA	UND	20	R\$ 809,00	R\$ 16.180,00
227	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO: JOGO LONA FREIO DIANTEIRA 1X VW 13.170 15.170 E 13.180 15.180E 15.190E VOLKSWAGEN	LONA FLEX	UND	20	R\$ 344,00	R\$ 6.880,00
229	JUNTA DE AMIANTO DA BOMBA 234462	PAVONI	PÇ	4	R\$ 229,00	R\$ 916,00
231	KIT DE CORREIA DENTADA ORIGINAL	DAYCO	UND	10	R\$ 89,50	R\$ 895,00
233	KIT DE EMBREAGEM DO MOTOR MWM SERIE 12 ELETRÔNICO - ÔNIBUS VOLKS 15190EOD	SACHS	KIT	10	R\$ 1.740,00	R\$ 17.400,00
235-A	KIT DE MOTOR MWM SERIE 12 ELETRÔNICO - ÔNIBUS VOLKS 15190 ANO 2009/2010/2011. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	MWM	UND	9	R\$ 747,00	R\$ 6.723,00
236	KIT DE REPARO	APC	KIT	6	R\$ 418,00	R\$ 2.508,00
237	KIT DE REPARO DO PISTÃO DE DIREÇÃO	APC	KIT	12	R\$ 458,00	R\$ 5.496,00
238	KIT DE REPARO DO PISTÃO DE LEVANTAMENTO	APC	KIT	12	R\$ 478,00	R\$ 5.736,00
240	KIT PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	UND	15	R\$ 278,00	R\$ 4.170,00
241	KIT VEDAÇÃO 79107889	APC	PÇ	6	R\$ 192,00	R\$ 1.152,00
242	LAMINA DA CONCHA	METISA	UND	4	R\$ 2.220,00	R\$ 8.880,00
243	LAMINA FRONTAL PARA CONCHA PARA CARREGADEIRA DE 2.5 CUMPRIMENTO E 1" ESPESSURA	METISA	PÇ	4	R\$ 3.999,00	R\$ 15.996,00
244-A	LAMINA RETA COM 13 FUROS MEDIDA DE 3/4 (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	METISA	PÇ	135	R\$ 413,00	R\$ 55.755,00
246	LONA DE FREIO DIANTEIRA	LONA FLEX	UND	42	R\$ 244,50	R\$ 10.269,00
248	MAÇANETA DAS PORTAS	UNIVER SAL	PÇ	4	R\$ 209,00	R\$ 836,00
249	MANGUEIRA DE CONEXÃO 252611005	XCMG	UND	6	R\$ 299,50	R\$ 1.797,00

250	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE ÓLEO DA BOMBA DE TRABALHO 252610973	XCMG	UND	3	R\$ 432,50	R\$ 1.297,50
252	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2 COM 2 TRAMAS	BALFLEX	MTS	20	R\$ 77,50	R\$ 1.550,00
254	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 COM 4 TRAMAS	BALFLEX	MT	20	R\$ 123,50	R\$ 2.470,00
256	MANGUEIRA HIDRÁULICA 16 1 R4AT COM 2 TRAMAS DE AÇO	BALFLEX	MTS	20	R\$ 501,00	R\$ 10.020,00
258	MANGUEIRA HIDRÁULICA 16 1 R2AT COM 2 TRAMAS DE AÇO	BALFLEX	MTS	20	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00
260	MANGUEIRA HIDRAULICA 16 1" R12 COM 4 TRAMAS DE AÇO	BALFLEX	MTS	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
262	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4 COM 2 TRAMAS DE AÇO	BALFLEX	MTS	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
264	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4 R4AT COM 4 TRAMAS	BALFLEX	MTS	40	R\$ 174,00	R\$ 6.960,00
265	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8 COM 2 TRAMAS DE AÇO	BALFLEX	MTS	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
266	MANGUEIRA HIDRÁULICA R2AT ½' DE AÇO	BALFLEX	MTS	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
267	MANGUEIRA HIDRÁULICA R2AT 1/2 DE AÇO	BALFLEX	MTS	20	R\$ 413,00	R\$ 8.260,00
269	MÓDULO DE INJEÇÃO DO MOTOR MWM SERIE 12 ELETRÔNICO - ÔNIBUS VOLKS 15190EOD	MWM	UND	14	R\$ 9.865,00	R\$ 138.110,00
270	MOLA 2 DIANTEIRA	AESA	PÇ	9	R\$ 839,00	R\$ 7.551,00
272	MOLA 3 DIANTEIRA	AESA	PÇ	9	R\$ 699,00	R\$ 6.291,00
273	MOLA 3 TRASEIRA	AESA	PÇ	9	R\$ 670,00	R\$ 6.030,00
274	MOLA DA CAIXA	AESA	PÇ	3	R\$ 689,00	R\$ 2.067,00
276	MOLA MESTRE DIANTEIRA	AESA	UND	20	R\$ 1.540,00	R\$ 30.800,00
278	MOLA MESTRE TRASEIRA	AESA	UND	20	R\$ 1.599,00	R\$ 31.980,00
280	MOLA SEGUNDA TRASEIRA	AESA	UND	20	R\$ 1.040,00	R\$ 20.800,00
282	MOLA TERCEIRA TRASEIRA	AESA	UND	20	R\$ 849,00	R\$ 16.980,00
284-A	MOLEJO TRASEIRO COMPLETO: MOLA TRASEIRO PARA ÔNIBUS - ÔNIBUS VOLKS 15190EOD ANO 2009/2010/2011 , COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA	AESA	UND	15	R\$ 3.378,50	R\$ 50.677,50
285	MONTAGEM DA RODA DENTADA 275400092	XCMG	UND	4	R\$ 3.349,00	R\$ 13.396,00
290-A	ÓLEO LUBRIFICANTE API CG 4 SAE 15W40,BALDE C/ 20 LITROS NÃO RECONDICIONADO 1º LINHA E HOMOLOGADO PELA ANP E HOMOLOGADO PELO MENOS (02) MONTADORAS (ITEM COM RESERVA DE COTAS, COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA	PETRON AS	UND	168	R\$ 385,00	R\$ 64.680,00
292	OLEO PARA TRANSMISSÃO API GL4 20W30 (NÃO RECONDICIONADO) 1ª LINHA E HOMOLOGADO PELA ANP E PELO MENOS 02 (DUAS) MONTADORAS	PETRON AS	UND	90	R\$ 444,50	R\$ 40.005,00
296	PARABRISA ANO 2010	PILKING TON	PÇ	1	R\$ 4.499,00	R\$ 4.499,00
298-A	PARABRISA ÔNIBUS ESCOLAR - ÔNIBUS VOLKS 15190EOD ANO 2009/2010/2011 COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA	PILKING TON	UND	12	R\$ 2.114,00	R\$ 25.368,00
299	PARAFUSO 805046495	FEY	UND	20	R\$ 184,50	R\$ 3.690,00
300	PARAFUSO DE AÇO PARA DENTE 1" DE ESPESSURA X3" CUMPRIMENTO	FEY	PÇ	300	R\$ 39,50	R\$ 11.850,00
305	PEDAL DE ACELERADOR DO MOTOR MWM SERIE 12 ELETRÔNICO	VW	UND	10	R\$ 2.199,00	R\$ 21.990,00
306	PINHÃO DO CIRCULO PEÇAS GENUINA 8W-5092	CAT	PÇ	4	R\$ 12.099,00	R\$ 48.396,00
307	PINO	CAT	PÇ	6	R\$ 449,00	R\$ 2.694,00
309	PINO DE MOLA TRASEIRO: PINO DE MOLA TRASEIRO PARA ONIBUS - ÔNIBUS VOLKS	AESA	UND	120	R\$ 79,00	R\$ 9.480,00
311	PINO ELASTICO	AESA	PÇ	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
312	PISTÃO DO CONSOLO PATROL KOMATSU GD 555 23B-4332200	PAVONI	PÇ	4	R\$ 7.499,00	R\$ 29.996,00
314	PLATE PATROL KOMATSU GD 555 23B-7031640	RICAMB I	PÇ	10	R\$ 348,00	R\$ 3.480,00
315-A	PNEU DIANTEIRO MISTO, COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA	XBRI	UND	30	R\$ 3.135,00	R\$ 94.050,00

317	PNEUS 275/80 - MISTO	XBRI	UND	42	R\$ 2.995,00	R\$ 125.790,00
319-A	POLTRONAS: TIPO SOFÁ PARA 03 ACENTOS ORIGINAIS, DEVEM TER O ASSENTO E O ENCOSTO ESTOFADO E REVESTIDOS EM VINIL LAVÁVEL ANTIDSLIZANTE, ESTAMPADOS CONFORME ENCARTE. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	BR	UND	90	R\$ 1.900,00	R\$ 171.000,00
321	PONTEIRA PATROL KOMATSU GD 555 23B-2731550	RICAMB I	PÇ	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
325	PORTA DE VIDRO ESQUERDA 380602033	XCMG	UND	2	R\$ 7.690,00	R\$ 15.380,00
327	RADIADOR, ORIGINAL.	RV	UND	5	R\$ 2.990,00	R\$ 14.950,00
328	REPARO CILINDRO DO GIRO KIT	HIGH TECH	KIT	10	R\$ 485,00	R\$ 485,00
329	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO	HIGH TECH	KIT	10	R\$ 595,00	R\$ 5.950,00
330	REPARO CILINDRO ESCAVAÇÃO 84154167	HIGH TECH	KIT	10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
331	REPARO CILINDRO ESCAVAÇÃO (KIT)	HIGH TECH	KIT	10	R\$ 372,00	R\$ 3.720,00
332	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO CAÇAMBA	HIGH TECH	KIT	10	R\$ 639,00	R\$ 6.390,00
334	RETENTOR 79107889	PAVONI	PÇ	6	R\$ 156,00	R\$ 936,00
335	RETENTOR 803400210	PAVONI	UND	20	R\$ 719,50	R\$ 14.390,00
336	RETENTOR 45-5879 PEÇAS GENUINA	CAT	PÇ	12	R\$ 448,00	R\$ 5.376,00
338	RETENTOR CENTRAL DO COMANDO 79107889	CNH	PÇ	12	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00
339	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	CNH	UND	50	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00
341	RING 14463220	CNH	PÇ	6	R\$ 93,00	R\$ 558,00
342	RING 14463280	CNH	PÇ	6	R\$ 89,00	R\$ 534,00
343	RING 14463780	CNH	PÇ	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
344	RING 148986 A1	CNH	PÇ	6	R\$ 102,00	R\$ 612,00
345	RODA PLANETÁRIA 860115589	CNH	UND	3	R\$ 9.299,00	R\$ 27.897,00
346	RODA SOLAR 860115588	XCMG	UND	3	R\$ 507,50	R\$ 1.522,50
347	ROLAMENTO 800554251	XCMG	UND	10	R\$ 2.999,00	R\$ 29.990,00
348	ROLAMENTO 800554952	XCMG	UND	10	R\$ 2.699,00	R\$ 26.990,00
350	ROLAMENTO 9D 3242 PEÇAS GENUINA	CAT	PÇ	8	R\$ 318,00	R\$ 2.544,00
351	ROLAMENTO DE ROLETES	XCMG	PÇ	6	R\$ 549,00	R\$ 3.294,00
353	ROLAMENTO DO CARDAN APLICAÇÃO 45 ML ONIBUS VOLKS 15190 ANO 2010	REI	UND	60	R\$ 378,00	R\$ 22.680,00
355	S DE FREIO DIANTERIO ESQUERDO: SAPATA FREIO DIANTEIRO	MASTER	UND	30	R\$ 289,00	R\$ 8.670,00
357	S DE FREIO TRASEIRO ESQUERDO: SAPATA FREIO TRASEIRO - ÔNIBUS VOLKS 15190EOD	MASTER	UND	30	R\$ 359,00	R\$ 10.770,00
358	SAPATA 5T-2926	HALLOS	PÇ	10	R\$ 719,00	R\$ 7.190,00
359	SERVO DE EMBREAGEM	LNG	UND	16	R\$ 1.899,00	R\$ 30.384,00
361	SICRONISADO DA 3ª E 4ª MWM SERIE 12 ELETRÔNICO	EATON	UND	8	R\$ 2.790,00	R\$ 22.320,00
364	SILENCIOSO 380901027	MINUZA	UND	14	R\$ 4.599,00	R\$ 64.386,00
365	SUPORTE	XCMG	PÇ	11	R\$ 1.430,00	R\$ 15.730,00
366	SUPORTE 380905155	XCMG	UND	4	R\$ 378,00	R\$ 1.512,00
367	SUPORTE DO FILTRO DE AR 380901022	XCMG	UND	6	R\$ 3.780,00	R\$ 22.680,00
368	TAMBOR DE FREIO	FRUM	PÇ	6	R\$ 1.199,00	R\$ 7.194,00
370	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	FRUM	UND	30	R\$ 920,00	R\$ 27.600,00
371	TENSOR DA CORREIA PEÇA GENUÍNA 88315457	DAYCO	PÇ	5	R\$ 1.699,00	R\$ 8.495,00
374	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO LE	TRW	PÇ	60	R\$ 359,50	R\$ 21.570,00
375	TUBO 87748603	MINUZA	PÇ	4	R\$ 1.499,00	R\$ 5.996,00
376	VÁLVULA DE DESCARGA DE PRIORIDADE 803070622	XCMG	UND	14	R\$ 2.780,00	R\$ 38.920,00
377	VÁLVULA DE FREIO MANUAL 800901151	XCMG	UND	14	R\$ 4.180,00	R\$ 58.520,00
378	VARETA DE TRANSMISSÃO 87352775	MINUZA	PÇ	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
380	VIDRO DA JANELA LADO ESQUERDO: VIDRO TEMPERADO DE 4 MILIMETROS PARA JANELA	MARCO POLO	UND	50	R\$ 318,00	R\$ 15.900,00
384	VIDRO LADO ESQUERDO 71102974	XCMG	PÇ	2	R\$ 3.174,00	R\$ 6.348,00
386	VIDRO TRASEIRO DIREITO 380602028	XCMG	UND	4	R\$ 3.045,00	R\$ 12.180,00
388	VIRABREQUIM DO MOTOR MWM SERIE 12 ELETRÔNICO - ÔNIBUS VOLKS 15190 ANO 2009/2010/2011	MWM	UND	6	R\$ 8.429,00	R\$ 50.574,00
390	FILTRO DE LUBRIFICANTE. DE 1ª QUALIDADE	TECFIL	UND	40	R\$ 166,00	R\$ 6.640,00

34-B	BOMBA DE ALTA DO MOTOR MWM SERIE 12 ELETRÔNICO - ÔNIBUS VOLKS 15190EOD ANO 2009/2010/20112011 (RESERVA DE COTA DO ITEM 34)	MWM	UND	2	R\$ 7.490,00	R\$ 14.980,00
141-B	FEIXE DE MOLA TRASEIRO COMPLETO (RESERVA DE COTA DO ITEM 141 SENDO ESSA)	AESA	UND	3	R\$ 14.900,00	R\$ 44.700,00
235-B	KIT DE MOTOR MWM SERIE 12 ELETRÔNICO - ÔNIBUS VOLKS 15190 ANO 2009/2010/2011 (RESERVA DE COTA DO ITEM 235)	MWM	UND	3	R\$ 6.499,00	R\$ 19.497,00
244-B	LAMINA RETA COM 13 FUROS MEDIDA DE 3/4 (RESERVA DE COTA DO ITEM 244)	METISA	PÇ	45	R\$ 938,00	R\$ 42.210,00
284-B	MOLEJO TRASEIRO COMPLETO: MOLA TRASEIRO PARA ÔNIBUS - ÔNIBUS VOLKS 15190EOD ANO 2009/2010/2011 (RESERVA DE COTA DO ITEM 284)	AESA	UND	5	R\$ 8.999,00	R\$ 44.995,00
290-B	ÓLEO LUBRIFICANTE API CG 4 SAE 15W40,BALDE C/ 20 LITROS NÃO RECONDICIONADO 1º LINHA E HOMOLOGADO PELA ANP E HOMOLOGADO PELO MENOS (02) MONTADORAS (RESERVA DE COTA DO ITEM 290 SENDO)	PETRON AS	UND	42	R\$ 419,00	R\$ 17.598,00
315-B	PNEU DIANTEIRO MISTO (RESERVA DE COTA DO ITEM 315)	XBRI	UND	10	R\$ 1.945,00	R\$ 19.450,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
2	AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX) AUTOMOTIVO ARLA 32 GALÃO COM 20 LITROS	ARLA NORTE	UND	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
5	ALTERNADOR 12V 55A	POLO	PÇ	13	R\$ 429,50	R\$ 5.583,50
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	PÇ	8	R\$ 249,00	R\$ 1.992,00
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	JOGO	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
11	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	JOGO	20	R\$ 179,50	R\$ 3.590,00
24	BATERIA 110 AMPERES	HELIAR	UND	30	R\$ 599,00	R\$ 17.970,00
26	BATERIA 150 AMPERES 12 VOLTS AUTOMOTIVA	HELIAR	UND	40	R\$ 419,00	R\$ 16.760,00
28	BICO INJETOR MODELO CUMMINS ISF DM297 VW 8160 9160 10160 MOTOR CUMMINS ISF	BOSCH	UND	20	R\$ 949,00	R\$ 18.980,00
30	BIELA: BIELA MOTOR PARA ÔNIBUS - ÔNIBUS VOLKS 15190EOD ANO 2009/2010/2011	MAHLE	UND	10	R\$ 479,00	R\$ 4.790,00
32	BOMBA ALIMENTADORA COMPLETA	MWM	PÇ	2	R\$ 1.199,50	R\$ 2.399,00
34-A	BOMBA DE ALTA DO MOTOR MWM SERIE 12 ELETRÔNICO - ÔNIBUS VOLKS 15190EOD ANO 2009/2010/20112011 (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	MWM	UND	6	R\$ 1.099,50	R\$ 6.597,00
36	BOMBA DE GRAXA	MACLUB	PÇ	8	R\$ 379,50	R\$ 3.036,00
40	BOMBA HIDRAULICA PÇ	ORIGINAL	PÇ	2	R\$ 4.798,00	R\$ 9.596,00
43	BRAÇADEIRA DE MANGUEIRA B45-70 801902713	ROCHEST ER	UND	4	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
45	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	REI	PÇ	10	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
47	BUCHA DO TIRANTE DO EIXO TRASEIRO	REI	PÇ	10	R\$ 284,00	R\$ 2.840,00
63	CAMPANA DE FREIO DIANTERIO: CAMPANA DE FREIO DIANTEIRA PARA ÔNIBUS	BATISTA	UND	20	R\$ 1.235,00	R\$ 24.700,00
71	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	LNG	UND	37	R\$ 690,00	R\$ 25.530,00
79	CLIPS 7/8	LUBFFER	PÇ	8	R\$ 69,50	R\$ 556,00
90	COROA E PEÃO MAM VOLKBER 15-190	CINPALRE X	UND	3	R\$ 4.499,00	R\$ 13.497,00
91	COROA E PEÃO MWM SERIE 12 ELETRÔNICO	CINPALRE X	KIT	6	R\$ 6.399,00	R\$ 38.394,00
92	CORREIA 8 PK 1500	GATES	PÇ	6	R\$ 179,00	R\$ 1.074,00
94	CORREIA DO AR CONDICIONADO	GATES	UND	26	R\$ 288,50	R\$ 7.501,00
100	COXIM DE CABINE DIANTEIRA SUPERIOR	REI	UND	10	R\$ 119,50	R\$ 1.195,00
103	CRUZETA DO CARDAN MWM SERIE 12 ELETRÔNICO	STHAL	UND	40	R\$ 229,50	R\$ 9.180,00
118	EIXO ENTALHADO MWM SERIE 12 ELETRÔNICO	CINPALRE X	UND	8	R\$ 829,00	R\$ 6.632,00
122	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	5	R\$ 1.299,50	R\$ 6.497,50
124	EMBREAGEM VISCOSE	MODEFER	PÇ	4	R\$ 399,50	R\$ 1.598,00
126	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	FABRAÇO	PÇ	8	R\$ 1.074,15	R\$ 8.593,20
128	ENGRENAGEM	ORIGINAL	PÇ	11	R\$ 1.499,50	R\$ 16.494,50
130	ENGRENAGEM 2ª MARCHA MWM SERIE 12 ELETRÔNICO	CINPALRE X	KIT	8	R\$ 2.097,50	R\$ 16.780,00

132	ENGRENAGEM 4ª MARCHA MWM SERIE 12 ELETRÔNICO	CINPALRE X	KIT	8	R\$ 1.747,50	R\$ 13.980,00
136	FAIXA DE FREIO	LONAFLE X	JG	4	R\$ 389,50	R\$ 1.558,00
138	FAROL DE MILHA RETANGULAR	ORGUS	PÇ	20	R\$ 299,50	R\$ 5.990,00
149	FILTRO DA GABINE	BOSCH	PÇ	5	R\$ 399,50	R\$ 1.997,50
155	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	TEC-FIL	PÇ	60	R\$ 84,50	R\$ 5.070,00
157	FILTRO DE AR PRIMARIO	TEC-FIL	UND	12	R\$ 169,50	R\$ 2.034,00
165	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	TEC-FIL	PÇ	60	R\$ 39,50	R\$ 2.370,00
173	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TEC-FIL	UND	8	R\$ 114,50	R\$ 916,00
177	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR	TEC-FIL	UND	40	R\$ 69,50	R\$ 2.780,00
179	FILTRO DE DIESEL	TEC-FIL	PÇ	20	R\$ 79,50	R\$ 1.590,00
191	FILTRO DO AR CONDICIONADO	TEC-FIL	UND	10	R\$ 74,50	R\$ 745,00
201	FILTRO LUBRIFICANTE ORIGINAL, VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2010	TEC-FIL	UND	30	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
207	FILTRO SECADOR 108	TEC-FIL	PÇ	8	R\$ 84,00	R\$ 672,00
210	FILTRO SEPARADOR D AGUA	TEC-FIL	UND	52	R\$ 89,00	R\$ 4.628,00
218	FLAUTA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA: FLAUTA DISTRIBUIDOR COMBUSTÍVEL MOTOR MWM	MWM	UND	6	R\$ 1.399,00	R\$ 8.394,00
223	INTERCOOLER, ORIGINAL.	IRB	UND	5	R\$ 2.099,50	R\$ 10.497,50
224	JOGO DE BROZINA DE MANCAL DO MOTOR MWM SERIE 12 ELETRÔNICO	MAHLE	JOGO	12	R\$ 149,50	R\$ 1.794,00
226	JOGO DE JUNTA PARCIAL DO MOTOR MWM SERIE 12 ELETRÔNICO - ÔNIBUS VOLKS 15190 ANO 2009/2010/2011	SABO	UND	12	R\$ 679,50	R\$ 8.154,00
228	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO: JOGO LONA DE FREIO TRASEIRO VOLKS BUS 15190	LONAFLE X	UND	20	R\$ 349,50	R\$ 6.990,00
230	KIT CAIXA DE MARCHA	ORIGINAL	UND	6	R\$ 5.805,00	R\$ 34.830,00
234	KIT DE EMBREAGEM MAM VOLKBER 15-190	LUK	KIT	6	R\$ 984,50	R\$ 5.907,00
239	KIT PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	UND	15	R\$ 29,50	R\$ 442,50
245	LONA DE FREIO	LONAFLE X	PÇ	6	R\$ 369,50	R\$ 2.217,00
247	LONA DE FREIO TRASEIRA	LONAFLE X	UND	50	R\$ 141,50	R\$ 7.075,00
251	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR	JAMAICA	UND	16	R\$ 319,00	R\$ 5.104,00
253	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 COM 4 TRAMAS	JASON	MTS	30	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
255	MANGUEIRA HIDRAULICA 1 COM 4 TRAMA	JASON	MTS	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
257	MANGUEIRA HIDRÁULICA 16 1 R12 COM 4 TRAMAS DE AÇO	JASON	MT	20	R\$ 196,50	R\$ 3.930,00
259	MANGUEIRA HIDRÁULICA 16 1 R2AT COM 2 TRAMAS DE AÇO	JASON	MT	40	R\$ 144,50	R\$ 5.780,00
261	MANGUEIRA HIDRAULICA 16 1" R4AT COM 2 TRAMAS DE AÇO	JASON	MTS	20	R\$ 665,00	R\$ 13.300,00
263	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4 R4AT COM 4 TRAMAS DE AÇO	JASON	MTS	20	R\$ 417,50	R\$ 8.350,00
268	MODELO DO VIDRO ELETRICO	ORIGINAL	PÇ	7	R\$ 2.938,00	R\$ 20.566,00
271	MOLA 2 TRASEIRA	MARCHET I	PÇ	9	R\$ 854,40	R\$ 7.689,60
275	MOLA MESTRE DIANTEIRA	MARCHET I	PÇ	11	R\$ 1.691,40	R\$ 18.605,40
277	MOLA MESTRE TRASEIRA	MARCHET I	PÇ	11	R\$ 1.649,00	R\$ 18.139,00
279	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA	MARCHET I	UND	20	R\$ 769,00	R\$ 15.380,00
281	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA	MARCHET I	UND	20	R\$ 689,00	R\$ 13.780,00
283-A	MOLEJO DIANTEIRO: MOLA DIANTEIRA PARA ÔNIBUS - ÔNIBUS VOLKS 15190EOD ANO 2009/2010/2011 (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	MARCHET I	UND	8	R\$ 3.035,00	R\$ 24.280,00
286	MOTOR DE PARTIDA	POLO	UND	13	R\$ 349,50	R\$ 4.543,50
287	ÓLEO HIDRÁULICO 68, 1º LINHA BALDE COM 20 LTS NÃO RECONDICIONADO ORIGINAL, E HOMOLOGADO PELA ANP E HOMOLOGADO PELO MENOS 02 (DUAS) MONTADORAS (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	PETRONA S	UND	132	R\$ 329,00	R\$ 43.428,00
288	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS NÃO RECONDICIONADO 1º LINHA CAIXA COM 20 LITROS	PETRONA S	UND	13	R\$ 519,00	R\$ 6.747,00
289	OLEO LUBRIFICANTE 90 GLS 5, BALDE C/ 20 LITROS(NÃO RECONDICIONADO) 1ª LINHA E HOMOLOGADO PELA ANP E PELO MENOS 02 (DUAS) MONTADORAS	PETRONA S	UND	90	R\$ 719,00	R\$ 64.710,00
291	OLEO LUBRIFICANTE ATF A SUFIXO A, BALDE COM 20 LITROS NÃO RECONDICIONADO ORIGINAL 1º LINHA	PETRONA S	UND	35	R\$ 419,00	R\$ 14.665,00

293	OLEO SAE 85W140 NÃO RECONDICIONADO 1ª LINHA E HOMOLOGADO PELA ANP E PELO MENOS 02 (DUAS) MONTADORAS	PETRONA S	UND	60	R\$ 469,00	R\$ 28.140,00
295	PARA-BRISA	THERMO GLASS	PÇ	22	R\$ 4.190,00	R\$ 92.180,00
297	ARABRISA ANO 2011 MODELO 2012	THERMO GLASS	PÇ	1	R\$ 4.499,00	R\$ 4.499,00
304	PATIM DE FREIO	LUSAR	JG	8	R\$ 389,50	R\$ 3.116,00
308	PINO DE MOLA DIANTEIRO: PINO DE MOLA DIANTEIRA PARA ONIBUS - ÔNIBUS VOLKS	ROCHEST ER	UND	120	R\$ 79,50	R\$ 9.540,00
310	PINO DO MOLEJO DIANTEIRO	ROCHEST ER	PÇ	10	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
316-A	PNEU TRASEIRO BORRACHUDO (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	SPEEDMA X	UND	30	R\$ 3.530,00	R\$ 105.900,00
318	PNEUS 275/80 ARO 22 - BORRACHUDO	SPEEDMA X	UND	42	R\$ 2.349,00	R\$ 98.658,00
320	PONTA DE EIXO MWM SERIE 12 ELETRÔNICO	ALFA	UND	6	R\$ 1.959,00	R\$ 11.754,00
326	RADIADOR 803010873	R.VISCON DI	UND	2	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
333	REPARO DAS CUICAS	ROCHEST ER	JG	13	R\$ 379,00	R\$ 4.927,00
352	ROLAMENTO DO CARDAN	REI	UND	50	R\$ 244,50	R\$ 12.225,00
354	S DE FREIO DIANTEIRO DIREITO: SAPATA FREIO DIANTEIRO	SILPA	UND	30	R\$ 274,50	R\$ 8.235,00
356	S DE FREIO TRASEIRO DIREITO: SAPATA FREIO TRASEIRO - ÔNIBUS VOLKS 15190EOD ANO	SILPA	UND	30	R\$ 344,50	R\$ 10.335,00
360	SICRONISADO DA 1ª E 2ª MWM SERIE 12 ELETRÔNICO	CINPALRE X	UND	8	R\$ 1.799,50	R\$ 14.396,00
362	SICRONISADO DA 5ª E 6ª MWM SERIE 12 ELETRÔNICO	CINPALRE X	UND	8	R\$ 3.198,50	R\$ 25.588,00
363	SILENCIOSO 75216114	SILENMA K	PÇ	14	R\$ 1.350,00	R\$ 18.900,00
369-A	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	BATISTA	UND	40	R\$ 1.067,50	R\$ 42.700,00
372	SENSOR DA CORREIA ALTERNADOR	LNG	UND	26	R\$ 869,50	R\$ 22.607,00
373	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO LD	DRIVEWA Y	PÇ	60	R\$ 274,50	R\$ 16.470,00
379	VIDRO DA JANELA LADO DIREITO: VIDRO TEMPERADO DE 4 MILIMETROS PARA JANELA	THERMO GLASS	UND	50	R\$ 319,50	R\$ 15.975,00
381	VIDRO ESQUERDO DA PORTA 38060203	TEMPLEX	UND	4	R\$ 4.120,00	R\$ 16.480,00
382	VIDRO INFERIOR DIANTEIRO 380602031	TEMPLEX	UND	4	R\$ 2.928,00	R\$ 11.712,00
383	VIDRO LADO DIREITO 711002887	TEMPLEX	PÇ	2	R\$ 3.875,00	R\$ 7.750,00
385	VIDRO SUPERIOR FRONTAL 380602027	TEMPLEX	UND	4	R\$ 3.740,00	R\$ 14.960,00
387	VIDRO TRASEIRO ESQUERDO 380602030	TEMPLEX	UND	4	R\$ 2.782,00	R\$ 11.128,00
389	VOLANTE DO MOTOR MWM SERIE 12 ELETRÔNICO - ÔNIBUS VOLKS 15190 ANO 2009/2010/2011	CINPALRE X	UND	6	R\$ 1.369,00	R\$ 8.214,00
29-B	BICO INJETOR MOTOR MWM SERIE 12 ELETRÔNICO - ÔNIBUS VOLKS 15190 ANO 2009/2010/2011 (RESERVA DE COTA)	MWM	UND	9	R\$ 3.097,50	R\$ 27.877,50
107-B	DENTES PARA BASE W30- 211300 ARI PÁ CARREGADEIRA (RESERVA DE COTA)	METISA	PÇ	50	R\$ 122,00	R\$ 6.100,00
221-B	GRAXA PARA PINOS CHASSIS 2 DE CÁLCIO VERMELHA BALDE C/ 20KG 1ª LINHA (RESERVA DE COTA)	PETRONA S	UND	30	R\$ 509,00	R\$ 15.270,00
283-B	MOLEJO DIANTEIRO: MOLA DIANTEIRA PARA ÔNIBUS - ÔNIBUS VOLKS15190EOD ANO 2009/2010/2011 (RESERVA DE COTA)	MARCHET	UND	2	R\$ 9.499,50	R\$ 18.999,00
287-B	ÓLEO HIDRÁULICO 68, 1ª LINHA BALDE COM 20 LTS NÃO RECONDICIONADO ORIGINAL, E HOMOLOGADO PELA ANP E HOMOLOGADO PELO MENOS 02 (DUAS) MONTADORAS (RESERVA DE COTA)	PETRONA S	UND	33	R\$ 369,50	R\$ 12.193,50
298-B	PARABRISA ÔNIBUS ESCOLAR - ÔNIBUS VOLKS 15190EOD ANO 2009/2010/2011 (RESERVA DE COTA)	THERMO GLASS	UND	3	R\$ 2.116,00	R\$ 6.348,00
316-B	PNEU TRASEIRO BORRACHUDO (RESERVA DE COTA)	SPEEDMA X	UND	10	R\$ 3.249,50	R\$ 32.495,00
319-B	POLTRONAS: TIPO SOFÁ PARA 03 ACENTOS ORIGINAIS, DEVEM TER O ASSENTO E O ENCOSTO ESTOFADO E REVESTIDOS EM VINIL LAVÁVEL ANTIDESLIZANTE, ESTAMPADOS CONFORME ENCARTE. (RESERVA DE COTA)	PAMPA	UND	30	R\$ 1.899,50	R\$ 56.985,00
369-B	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (RESERVA DE COTA)	BATISTA	UND	10	R\$ 979,50	R\$ 9.795,00

EMPRESA DETENTORA: G F DE ANDRADE LTDA						
Representante legal: GUILHERME FURTADO DE ANDRADE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
23	BATERIA 100 AMPERES	STRADA	PÇ	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00

51	CAIXA DE DIREÇÃO	AMPRI	UND	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
54	CAIXA DE SATELETE MWM SERIE 12 ELETRÔNICO	MWM	UND	6	R\$ 6.100,00	R\$ 36.600,00
69	CARGA GÁS AR CONDICIONADO	EOS	PÇ	26	R\$ 300,00	R\$ 7.800,00
73	CHAVE GERAL MANUAL MBB	LNG	PÇ	9	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00
81	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	MAHLE	UND	13	R\$ 700,00	R\$ 9.100,00
83	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	MAHLE	PÇ	13	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00
181	FILTRO DE ÓLEO 860113207	TECFIL	UND	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
196	FILTRO HIDRÁULICO 1R 0722 PEÇAS GENUINA	DONALDS ON	PÇ	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
197	FILTRO HIDRAULICO 1R 0722 PÇ GENUINA	DONALDS ON	PÇ	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
214	FILTRO TRANSMISSÃO MA6112184M1	MANN	UND	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
220	GAS 141 KG	GP AUTO AR	PÇ	9	R\$ 25,00	R\$ 225,00
232	KIT DE EMBREAGEM	EATON	KIT	6	R\$ 289,00	R\$ 1.734,00
294	PALHETA LIMPADOR	ISOFLEX	PÇ	46	R\$ 70,00	R\$ 3.220,00

Representante legal: EMILIO VASCONCELOS ROCHA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
57	CALÇO 2G-3221	EPT-USA	PÇ	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
61	CALÇO PATROL KOMATSU GD 555 23B 7031630	FIT	PÇ	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
190	FILTRO DIESEL PEÇAS GENUINA P-550625	DONALDS ON	PÇ	12	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
313	PLATE 8W-1749	FIT	PÇ	40	R\$ 203,50	R\$ 8.140,00
337	RETENTOR 8D 8795 PEÇAS GENUINA	FIT	PÇ	12	R\$ 497,50	R\$ 5.970,00
340	RETENTOR DE VEDAÇÃO 4D 3704 PÇS GENUINA	FIT	PÇ	10	R\$ 666,50	R\$ 6.665,00
349	ROLAMENTO 2N 2139 PÇS GENUINAS	ITR	PÇ	6	R\$ 479,50	R\$ 2.877,00

Representante legal: CLAUDENICE ANDRISEN ROPKE RIGON						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
301	PARAFUSO LAMINA 5/8X3,1/2	FEY	UND	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
302	PARAFUSO LAMINA 5/8X3,1/	FEY	PÇ	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
303	PARAFUSO PARA LAMINA 5/8X2"	FEY	PÇ	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
322	PORCA DE AÇO PARA PARAFUSO DO DENTE 1"	FEY	PÇ	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
323	PORCA PARA PARAFUSO DA LAMINA 5/8	FEY	PÇ	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
324	PORCA PARAFUSO LAMINA 5/812,9	FEY	PÇ	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00

Publicado por:
Kevin Diogenes Ferreira
Código Identificador:CB71EC03

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/11/2024. Edição 3849
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>